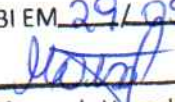




RECEBI EM 29/05/23

Câmara de Vereadores

Município de Três Passos *Poder Executivo*

Mensagem Retificativa nº 16

Três Passos, 26 de maio de 2023.

Excelentíssimo Presidente!

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 58, de 2023, que "Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios públicos no Município de Três Passos", em tramitação nessa Casa.

O Texto retifica a redação da ementa do Projeto de Lei nº 58, de 2023, dessa forma leia-se:

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar licenciamento ambiental nos cemitérios públicos do Município de Três Passos.” (NR)

Atenciosamente,


ARLEI LUÍS TOMAZONI
PREFEITO DE TRÊS PASSOS

Exmo. Sr.

DIEGO HIDER MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS